

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023
Forma de julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Data de abertura	04/07/2023 às 09h00min
Número do processo administrativo	59/2023
Objeto:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, lubrificantes e insumos para conservação e manutenção de veículos, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Prazo de vigência.	12 meses – SRP.
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-150/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação possui itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, itens de Cota Reservada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e itens para Ampla Competitividade (Cota Geral), tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

1. OBJETO

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, lubrificantes e insumos para conservação e manutenção de veículos, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Solução Arla , (balde 20 litros)	Balde	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
2	Óleo lubrificante para motores diesel turbo alimentados ou extra turbo que operem em condições severas na especificação 15w40-API CI-4/SL . * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações. (balde 20 litros)	Balde	100	R\$ 502,63	R\$ 50.263,00
3	Óleo lubrificante para motores diesel turbo alimentados ou extra turbo que operem em condições severas na especificação 15w40 . * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações. (balde 20 litros)	Balde	100	R\$ 484,63	R\$ 48.463,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

4	Óleo lubrificante mineral 15w40 flex para motores (álcool/gasolina, etanol, flex e GNV), aprovando no nível de desempenho API SL/CF sendo utilizado para limpeza e proteção contra corrosão e formação de borra. Recomendado para motores a gasolina, etanol, gás e flex. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações. (caixa com 24 embalagens de 1 litro)	Caixa com 24 litros	50	R\$ 660,63	R\$ 33.031,50
5	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético 15w40 flex para motores flex (álcool/gasolina), sendo utilizado para limpeza e proteção contra corrosão e formação de borra. Recomendado para motores a gasolina, etanol, gás e flex, com injeção eletrônica, sistema de recirculação dos gases de combustão e conversores catalíticos. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações. (caixa com 24 embalagens de 01 litro.)	Caixa com 24 litros	50	R\$ 632,59	R\$ 31.629,50
6	Lubrificante de alto desempenho para motores com combustíveis comerciais (gasolina, etanol, GNV, flex) e diesel leve com injeção eletrônica, sistema de recirculação dos gases de combustão e conversores catalíticos. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações. (caixa com 24 embalagens de 01 litro). Viscosidade: 5W40 Padrão ACEA: A3/B4 padrão API: API SN / CF	Caixa com 24 litros	10	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
7	Lubrificante de alto desempenho para motores com combustíveis comerciais (gasolina, etanol, GNV, flex) e diesel leve com injeção eletrônica, sistema de recirculação dos gases de combustão e conversores catalíticos. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações. (caixa com 24 embalagens de 01 litro). Viscosidade: 5w30 padrão ACEA: A3/B4 padrão API: API SN / CF	Caixa com 24 litros	30	R\$ 838,20	R\$ 25.146,00
8	Óleo lubrificante SAE 20W-30 recomendado para equipamentos tratores	Balde	30	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

	em sistema de transmissão hidráulico e de freio API GL-4. * Obrigatória a apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações (balde 20 litros)			569,93	17.097,90
9	Óleo hidráulico ISSO VG 68 especial para equipamentos que exige viscosidade e nível de desempenho HL. * Obrigatória a apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações (balde 20 litros)	Balde	30	R\$ 456,63	R\$ 13.698,90
10	Óleo de diferencial 10w30 (balde 20 litros)	Balde	10	R\$ 561,83	R\$ 5.618,30
11	Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e super alimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF , disponível no grau SAE 40. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações. (balde 20 litros)	Balde	10	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00
12	Óleo para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho APIGL-5 disponível no grau SAE 90. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações (óleo do diferencial dianteiro e redutores). (balde 20 litros).	Balde	20	R\$ 648,33	R\$ 12.966,60
13	Óleo para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho disponível no grau SAE 80. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações (óleo do diferencial dianteiro e redutores). (balde 20 litros).	Balde	10	R\$ 639,67	R\$ 6.396,70
14	SAE 10W, Óleo lubrificante mineral monovisco para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. (balde 20 litros).	Balde	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
15	Óleo multifuncional Isafluído 433 HD. (balde 20 litros).	Balde	15	R\$ 468,82	R\$ 7.032,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

16	Óleo multifuncional Isafluído 434 HD. (balde 20 litros).	Balde	15	R\$ 468,82	R\$ 7.032,30
17	Fluído da transmissão SAE 15w40 API (balde 20 litros)	Balde	20	R\$ 754,30	R\$ 15.086,00
18	Óleo de diferencial e transmissão SAE 30 (balde 20 litros)	Balde	20	R\$ 659,00	R\$ 13.180,00
19	Óleo comando do circulo 80w90 (caixa com 12 emb. de 01 litro)	Cx	5	R\$ 466,26	R\$ 2.331,30
20	Óleo para rodas SAE 50 (balde de 20 litros)	Balde	10	R\$ 709,33	R\$ 7.093,30
21	Fluído vermelho para transmissão automática e direção hidráulica ATF. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras coprovando as especificações. Balde 20 litros.	Balde	10	R\$ 682,00	R\$ 6.820,00
22	Fluido para freios DOT 4. (caixa com 24 embalagens de 500 ml).	Cx	10	R\$ 625,67	R\$ 6.256,70
23	Óleo hidráulico (lubrificante específico para sistemas hidráulicos, transmissão, redutor final, freio a banho de óleo e embreagens que atendem às especificações) CNH MAT 3540 (balde 20 litros)	Balde	10	R\$ 1.033,33	R\$ 10.333,30
24	Óleo Tandem SAE 20w40 (balde 20 litros)	Balde	15	R\$ 1.238,33	R\$ 18.574,95
25	Aditivo orgânico diluído para radiadores, (caixa com 12 emb. de 01 litro)	Cx	15	R\$ 177,00	R\$ 2.655,00
26	AGRIFLU para sistema de arrefecimento do motor (embalagem de 01 litro)	Embalagem de 01 litro	100	R\$ 63,72	R\$ 6.372,00
27	Líquido arrefecedor pré-diluído com agente amargante para motor cat. (embalagem de 4 litros)	Embalagem de 4 litros	60	R\$ 365,67	R\$ 21.940,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

28	Graxa 200 litros / 170 kg. Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo básico mineral com agente de adesividade, indicada para a lubrificação de pinos graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em presença de umidade e com temperatura não superior a 70°C.	Tambor	10	R\$ 3.068,3 3	R\$ 30.683,30
29	Graxa para rolamento, na cor azul, à base de sabão de lítio e óleos minerais de alta qualidade. Ter excelente resistência mecânica e a altas temperaturas, boa resistência à água e proporciona proteção contra a corrosão e a oxidação. Ser recomendada para lubrificação de mancais lisos, rolamentos, acoplamentos flexíveis, partes móveis de máquinas e pequenas caixas de engrenagens. Na ferrovia é utilizada em mancais de vagões e locomotivas. Na linha automotiva é recomendada para lubrificação de cubos de roda, juntas estriadas, eixos cardans, pinos e articulações de chassi (balde de 20 litros).	Balde	10	R\$ 870,33	R\$ 8.703,30
30	Intercap (tambor de 50 litros)	Tambor	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
31	Solupan (tambor de 50 litros)	Tambor	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
32	Shampoo/detergente automotivo com cera (tambor de 50 litros)	Tambor	20	R\$ 323,33	R\$ 6.466,60
33	Pasta desengraxante para limpeza das mãos com sujeiras pesadas, sem enxágue. Limpa profundamente, removendo graxas, óleos, tintas, vernizes, colas e gorduras de forma prática e eficiente (embalagem de 3,5 kg)	Embalagem de 3,5 kg	20	R\$ 79,33	R\$ 1.586,60
34	Silicone líquido para carro proporciona um brilho seco e sem oleosidade. Ser aplicado em partes plásticas e de borracha, hidratando e protegendo a superfície. Além de deixar a superfície com aspecto de novo (balde 5l)	Embalagem de 5 litros	20	R\$ 336,67	R\$ 6.733,40
35	Estopa branca. Fardo 25 kg	Fardo	20	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

		25 kg		245,00	4.900,00
36	Retalho de malha costurada (excluir cores claras *bege/branco). Fardo 25 kg	Fardo 25 kg	20	R\$ 156,67	R\$ 3.133,40
37	Óleo lubrificante 2T para equipamentos específicos, recipientes com 1l (um litro) especificações típicas: TC-W3TM, NMMA, [API] TC, JASO FC, ISO-L-EGO.	Embalagem de 1 Litro	100	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00
38	Óleo lubrificante 0w20 sintético recomendado para motores a gasolina, etanol, gás e flex. * Obrigatória apresentação de homologação de montadoras recipientes com 1l	Caixa com 24 litros	2	R\$ 958,87	R\$ 1.917,74
39	Óleo lubrificante 20w50 SL mineral para equipamentos específicos, (giro-zero) recipientes com 1l. * Obrigatória apresentação de homologação	Caixa com 24 litros	2	R\$ 622,20	R\$ 1.244,40
40	Óleo lubrificante de cambio 80gl4 mineral para equipamentos específicos, recipientes com 1l. * Obrigatória apresentação de homologação	Caixa com 24 litros	2	R\$ 814,07	R\$ 1.628,14
41	Óleo lubrificante de cambio 90gl5 mineral para equipamentos específicos, recipientes com 1l. * Obrigatória apresentação de homologação	Caixa com 24 litros	2	R\$ 816,55	R\$ 1.633,10

ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
42	Fluido para freios DOT 5. (caixa com 24 embalagens de 500 ml).	Cx	30	R\$ 762,67	R\$ 22.880,10

ITEM COM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
------	-------------------------	---------	------	-----------------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

				o	
43	Fluido para freios DOT 5. (caixa com 24 embalagens de 500 ml).	Cx	90	R\$ 762,67	R\$ 68.640,30

* **Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 21, 38, 39, 40 e 41, é “Obrigatória a apresentação de homologação de montadoras comprovando as especificações”, as quais deverão ser apresentadas juntamente com a proposta.**

2.1 Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

a) **Cota exclusiva** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

b) **Cota Reservada** – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

c) **Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

2.2 **Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:**

a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.

b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 589.917,13 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos).**

2.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

3. CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAIS

- 3.1 Prazo de entrega de no máximo 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2 Os itens serão entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20.823, fundos, Centro, Campo Magro/PR.

4 METODOLOGIA

- 4.1 A empresa vencedora deverá substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades (código de defesa do consumidor) ou qualquer característica discrepante às exigidas no Edital e seus Anexos, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento, arcando com as despesas decorrentes da substituição.
- 4.2 As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- 4.3 O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todas as entregas, reservando-se à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- 4.4 Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA DA ARP

- 4.1 Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 4.2 Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no(s) prazo(s) e no local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia
- 4.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- 4.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos.

- 4.5 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 4.7 Manter durante toda a vigência do contrato/ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no edital ou na minuta de contrato/ARP.
- 4.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP

- 5.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
- 5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 5.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 5.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 O gestor da ata de registro de preços será o servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **Ederson Ataíde Polli**. Caso os produtos entregues não correspondam ao estabelecido no Edital, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.